

ÁREA ESCOLAR DA HORTA

Aviso n.º 220/2005 de 8 de Março de 2005

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nesta Área Escolar da Horta, as listas de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Jornal Oficial* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Fevereiro de 2005. - A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Fonseca Moreira Guedes Rosa*.